



DE 180.000,01 ATÉ 200.000,00	4.354,02		0,00	435,40	217,70	217,70	217,70	5.442,52
Processamento de Dados	5,88		0,00	0,59	0,29	0,29	0,29	7,34
								<b>TOTAL R\$ 5.449,86</b>
ACIMA DE 200.000,01	4.807,56		0,00	480,76	240,38	240,38	240,38	6.009,46
Processamento de Dados	5,88		0,00	0,59	0,29	0,29	0,29	7,34
								<b>TOTAL R\$ 6.016,80</b>

**V - PROCURAÇÕES**

ATO	EMOLUMENTOS	ISS	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	TOTAL
A) Procuração - um outorgante ou o casal	35,23	0,00	3,52	1,76	1,76	1,76	44,03
Processamento de Dados	5,88	0,00	0,59	0,29	0,29	0,29	7,34
							<b>TOTAL R\$ 51,37</b>
B) Procuração - Por outorgante que exceder	17,05	0,00	1,71	0,85	0,85	0,85	<b>R\$ 21,31</b>

C) Em causa própria - os emolumentos previstos no item IV desta tabela.

**VI - Nas escrituras de quitação e rescisão, os emolumentos previstos no item IV desta tabela terão redução de cinquenta por cento.**

**VII - TESTAMENTOS**

ATO	EMOLUMENTOS	ISS	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	TOTAL
A) Aprovação de testamento cerrado	364,23	0,00	36,42	18,21	18,21	18,21	455,28
Processamento de Dados	5,88	0,00	0,59	0,29	0,29	0,29	7,34
							<b>TOTAL R\$ 462,62</b>
B) Revogação de testamento	364,23	0,00	36,42	18,21	18,21	18,21	455,28
Processamento de Dados	5,88	0,00	0,59	0,29	0,29	0,29	7,34
							<b>TOTAL R\$ 462,62</b>
C) Testamento público sem valor declarado	1.092,74	0,00	109,27	54,64	54,64	54,64	1.365,93
Processamento de Dados	5,88	0,00	0,59	0,29	0,29	0,29	7,34
							<b>TOTAL R\$ 1.373,27</b>

D) Testamento Público com valor declarado - Os emolumentos previstos no item IV desta tabela.

**NOTAS:**

- 1) - NENHUM ACRÉSCIMO SERÁ DEVIDO PELA TRANSCRIÇÃO, NAS ESCRITURAS, DE ALVARÁS, TALÕES DE IMPOSTOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEIÇÃO DO ATO.
- 2) - OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NESTA TABELA SERÃO COBRADOS COM BASE NO VALOR DA AVALIAÇÃO, OU SE NÃO HOUVER AVALIAÇÃO, COM BASE NO VALOR DECLARADO, RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS EM CONTRÁRIO.
- 3) - NOS ATOS DE EVIDENTE COMPLEXIDADE, QUE SERÃO PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA CORREGEDORIA, NÃO SENDO APRESENTADA MINUTA SUBSCRITA POR ADVOGADO, OS EMOLUMENTOS SERÃO ACRESCIDOS DE CINQUENTA POR CENTO.
- 4) - SEMPRE QUE O VALOR DE AVALIAÇÃO OU DECLARADO FOR NOTORIAMENTE INFERIOR AOS VALORES DE MERCADO, PODERÁ O SERVENTUÁRIO COBRAR OS EMOLUMENTOS COM BASE NO VALOR DE MERCADO, DESDE QUE A CONTA SEJA HOMOLOGADA PELO JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FÓRUM DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO, CABENDO A CORREGEDORIA DA JUSTIÇA REGULAMENTAR A MATÉRIA, OBSERVAR O DIREITO DE DEFESA E O CONTRADITÓRIO.
- 5) - NOS ATOS RELATIVOS À LAVRATURA DE ESCRITURA DE FINANCIAMENTOS RURAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NESTA TABELA SERÃO COBRADOS NO VALOR DO FINANCIAMENTO DO CONTRATO.